



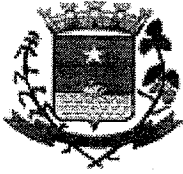
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 23/2022

HABILITAÇÃO PARTE 5

HABILITAÇÃO DE: MATERNA INSTITUTO MATERNO- INFANTIL LTDA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Data e horário: 25 de setembro de 2023, às 11:00horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

EMPRESA INTERESSADA:

| Nº ORDEM | NOME |
|----------|--|
| 01 | MATERNA INSTITUTO MATERNO-INFANTIL LTDA. |

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2023.

Priscila Alves de Luca
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria, neuropediatria, psiquiatria infantil, neurologia, pediatria com especialidade em TEA e fonoaudiologia, com carga horária de 20 horas semanais.

Data e horário: 25 de setembro de 2023, às 15:00horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

EMPRESA INTERESSADA:

| Nº ORDEM | NOME |
|----------|---|
| 01 | CLÍNICA MÉDICA DRA. FLÁVIA DE BRITO LTDA. |

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial

Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FC2FCE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anesthesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Data e horário: 25 de setembro de 2023, às 11:00horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

EMPRESA INTERESSADA:

| Nº ORDEM | NOME |
|----------|--|
| 01 | MATERNA INSTITUTO MATERNO-INFANTIL LTDA. |

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2023.

Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial

para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:616BDDDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 992/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 76/2023.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos na realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da Rede de Atenção Primária do Município que utilizam o Sistema Único de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 09/2023, pelo período de 12 (doze) meses, respeitado o rodízio entre os credenciados.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil do mês subsequente a produção dos serviços e nota fiscal atestada.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOLDONI SERVICOS MEDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 993/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 76/2023.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos na realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da Rede de Atenção Primária do Município que utilizam o Sistema Único de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 09/2023, pelo período de 12 (doze) meses, respeitado o rodízio entre os credenciados.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova

Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com

CNPJ nº: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO

85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

ANEXO III - MODELO

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2023.

RAZÃO SOCIAL: **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**NOME FANTASIA: **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL**CNPJ Nº: **35.249.216/0001-70**ENDEREÇO: **Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova FONE: (46) 9103-2021**E-MAIL: **anacarolina.favretto@gmail.com**MUNICIPIO: **Francisco Beltrão**EST. **PR**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 23/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 07 - EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA/ECOGRAFIA GESTACIONAIS/INFANTIL

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EXAMES | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|--|-----------------------|
| 1 | Ultrassonografia Transfontanela | 200,00 |
| 2 | Ultrassonografia Obstétrica | 150,00 |
| 3 | Ultrassonografia Obstétrica convencional com Doppler Colorido e Pulsado | 230,00 |
| 4 | Ultrassonografia com Translucência nucal e medida de colo uterino (Morfológica 1º trimestre- entre 11 semanas e 13 semanas e 6 dias) | 310,00 |
| 5 | Ultrassonografia Obstétrica gestação Múltipla: cada feto | 260,00 |
| 6 | Ultrassonografia gestação múltipla com Doppler Colorido: cada feto | 285,00 |
| 7 | Ultrassonografia inicial 1º Trimestre (Endovaginal) (primeiro exame indicado no pré-natal entre 6 a 10 semanas de gestação) | 125,00 |
| 8 | Ultrassonografia Morfológica de 2º Trimestre (20 a 26 semanas) | 250,00 |
| 9 | Ultrassonografia Obstétrica: perfil biofísico fetal (3ºTrimestre) | 230,00 |
| 10 | Ultrassonografia Doppler Morfológica de 2º Trimestre (20 a 26 semanas) | 340,00 |
| 11 | Ultrassonografia Doppler Colorido Transfontanela | 230,00 |

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova

Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com

CNPJ nº: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO

85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

=====

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

A clínica tem 280 metros quadrados de espaço, composta por 6 salas dedicadas a diferentes tipos de atendimento médico. Além disso, a clínica está equipada com 2 aparelhos de ultrassom de última geração. Com essa configuração, a clínica tem a capacidade de atender até 100 pacientes por mês, oferecendo uma ampla gama de serviços médicos em um ambiente moderno e bem equipado. Cada sala pode ser destinada a especialidades médicas específicas, proporcionando um atendimento especializado e eficiente aos pacientes.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

MARCIO ANDRE
DA

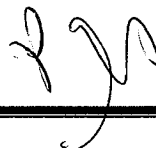
ROS:97391689068

Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE DA
ROS:97391689068
Dados: 2023.07.19 17:10:30
-03'00'

MARCIO ANDRE DA ROS

RG: 10.541.167-91 SESP/RS CPF: 973.916.890-68

SÓCIO ADMINISTRADOR



MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Rua Bolívia, n° 1264, Bairro Vila Nova

Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com

CNPJ n°: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO

85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

=====

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público n.º 23/2022

A empresa **Materna Instituto Materno-Fetal e Infantil LTDA** estabelecida na **Rua Bolívia, n° 1264, Bairro Vila Nova**, inscrita no CNPJ n° **35.249.216/0001-70** através do presente, credenciamos o (a) Sr (a) **Ana Carolina Favretto**, portador da cédula de identidade n° **7100417-1** do CPF n° **031.654.229-66** a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 23/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE DA ROS
ROS:97391689068
Dados: 2023.09.19 17:12:17
-03'00'



MARCIO ANDRE DA ROS
RG: 10.541.167-91 SESP/RS CPF: 973.916.890-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



=====

MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARCIO ANDRÉ DA ROS, brasileiro, Divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 599, Apto.402. Edif. Belo Horizonte, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85601-060, portador do RG 1054116791, SSP/RS, CPF 973.916.890/68; **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1777, Sala 43, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85605-090, estado do Paraná, portador do RG 1.219.171, SSP/PR, CPF 428.804.169/49; e **MARCO AURELIO SIMON**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 923, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85601-060, estado do Paraná, portador do RG nº 4.565.281 SSP/SC, CPF 007.656.219/08, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**", com sede e domicílio na Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, CEP 85605-410, estado do Paraná, Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$:30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio, **MARCIO ANDRÉ DA ROS**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo;
- b) – O sócio **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo; e
- c) – O sócio **MARCO AURELIO SIMON**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica principal: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação Ionizante, exceto ressonância magnética; e Atividades Secundárias: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.
PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904878914. NIRE: 41209175951.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios, **MARCIO ANDRÉ DA ROS, RUBENS FERNANDO SCHIRR e MARCO AURELIO SIMON**, os quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904878914. NIRE: 41209175951.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de outubro de 2019

Marcio da Ros

 Marcio André da Ros



Rubens Fernando Schirr

 Rubens Fernando Schirr



Marco Aurelio Simon

 Marco Aurelio Simon



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904878914. NIRE: 41209175951.
 MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

CYjFA.HHv6s.sF2z7 - kJk6p.D54Ky
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO**
ANDRE DA ROS Dou 16 Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0324 | 2601 0322 - www.17TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

Franciele Pasquali

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Corrêa, 1992 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-010 - Telefone: (46) 3055-0206

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
RUBENS FERNANDO SCHIAR

Em test. da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão, PR, 16 de
Outubro de 2019
ESCREVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER
R\$11,14 + R\$0,80
VD6GR - ktaIf - y2Eja - 05b62 - s14Xq - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

Franciele Pasquali

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

sYjGR.rMmXI.TTr97 - kJrGl.rVTqN
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCO**
AURELIO SIMON Dou 16 Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0324 | 2601 0322 - www.17TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

Franciele Pasquali

P 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.
PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904878914. NIRE: 41209175951.
MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade de documentosAcesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais**DADOS DA CONSULTA**

Protocolo:



196176328, 196176310

Data do Protocolo:



17/10/2019

Número de Registro:



41209175951

Arquivamento:



41209175951

Empresa:



MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Documento(s):



Atendimento online

Handwritten signature

 Contrato

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)

Desenvolvido por:



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.249.216/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/10/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| LOGRADOURO R BOLIVIA | NÚMERO 1264 | COMPLEMENTO EDIF COMANN LOTE 11 QUADRA25 SALA 04 |
|--------------------------------|-----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 85.605-410 | BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 9103-2021 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2023** às **16:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA
CNPJ: 35.249.216/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:11 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **2FD0.88D0.1DD2.7AC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031596102-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.249.216/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34045/2023

RAZÃO SOCIAL: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

CNPJ: 35.249.216/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310051

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200120

ENDEREÇO: RUA Bolívia, 1264 - L 11 Q 25 - VILA NOVA CEP: 85605410 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 13/09/2023 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 11/03/2024 ✓ |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J5X2HQMUG | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2023 - 11:42:57
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.249.216/0001-70
Razão MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL
Social: LTDA
Endereço: R BOLIVIA 1264 / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902001563089735

Informação obtida em 20/09/2023 09:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.249.216/0001-70
Certidão nº: 47133468/2023
Expedição: 08/09/2023, às 16:56:33
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.249.216/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 905 / 2023

Nome Fantasia: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL
Razão Social: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA
CPF/CNPJ: 35.249.216/0001-70
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: BOLÍVIA
Bairro: Luther King
CEP: 85605410 **Número:** 1264

Principal: 1447 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética C.N.A.E. 8640207

Responsável Técnico: Marcio Andre da Ros CRM-PR 22430

Local e Data: Francisco Beltrão, 02/08/2023

Validade: 02/08/2024

Observações:

CNES | Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/08/2020

CNES: 0212180 Nome Fantasia: MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL CNPJ: 35.249.216/0001-70
Nome Empresarial: MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BOLVIA Número: 1284 Complemento: EDIF COMANN
Bairro: VILA NOVA Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CEP: 85605-410 Telefone: (46) 9103-2021 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO ANDRE DA ROS
Cadastrado em: 10/07/2020 Atualização na base local: 01/07/2020 Última atualização Nacional: 10/08/2020
Horário de Funcionamento:
Data desativação: -- Motivo desativação: --



MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Rua Bolívia, n° 1264, Bairro Vila Nova

Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com

CNPJ n°: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO

85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

ANEXO V - MODELO

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público n° 23/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(s)
profissional(ais) à disposição para prestação dos serviços:

| Nome | Função |
|------------------------|---|
| Marcio Andre da Ros | Especialista em Diagnóstico por imagem |
| Rubens Fernando Schirr | Especialista em Ultrassonografia em Ultrassonografia e Obstetrícia |

Acompanha cópia autenticada de documento de habilitação, fornecido
pelo órgão competente respectivo à categoria.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2023.

MARCIO ANDRE DA ROS
Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE DA
ROS:97391689068
Dados: 2023.09.19
17:11:10 -03'00'



MARCIO ANDRE DA ROS
RG: 10.541.167-91 SESP/RS CPF: 973.916.890-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

 **NOME**
MARCIO ANDRE DA ROS **CRM /UF**
022430/PR

 **FILIAÇÃO**
FLAVIO ALBERTO DA ROS
DORLI TIERLING DA ROS

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
01/12/2005 1

Marcio Da Ros
ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

EM 20 / 09 / 23

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/08/23
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

| | | |
|---|---|-------------|
| CPF 973.916.890-68 | RG / ORGÃO EMISSOR 1054116791/SSP-RS | |
| TÍTULO DE ELEITOR 00084178000428 | SEÇÃO 358 | ZONA 113 |
| DATA DE NASCIMENTO 14/08/1973 | NATALIDADE IUI-RS | |
| LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 23/05/2017 | | |
| 0261410 |  | |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM | | |

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI 6386/75.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CENTRO DE IDENTIFICACAO DE MEDICO
Instituto de Identificacao de Profissionais da Medicina

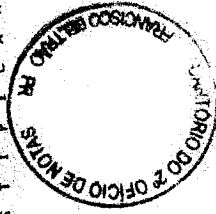
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANA



NOME
RUBENS FERNANDO SCHIRR

CRM Nº DATA DE INSCRICAO
7943 26701/1982

VIA DATA DE NASCIMENTO
11 09/07/1957



Rubens
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
VALFRIDO AUGUSTO SCHIRR
ADIL MASSLIQUETTO SCHIRR

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

RG
1219171/SSP-PR

| DATA DE EXPEDICAO | TITULO DE EXPEDICAO | SECAO | ZONA |
|-------------------|---------------------|-------|------|
| 19/07/1974 | 100634 | 097 | 2 |

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDICAO
42880416949 CURITIBA-PR, 14/12/2009

Miguel
ASSINATURA DO PRESIDENTE

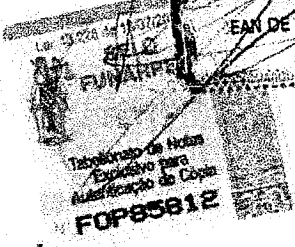
PROIBIDO PLASTIFICAR

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICACAO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou-Fa

Franco Beltrão - PR 29/08/2018

FRANCO DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5,11



[Handwritten signature]

obe
patia
30.9
a) A
em 2
05/1
Em 1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Fundação Federal De Ciências Médicas De Porto Alegre

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e em virtude da conclusão do Curso de Medicina, em 30 de novembro de 2000, e o termo de colação

de grau de Médico, em 8 de dezembro de 2000, confere o título de

Médico

a

Marcio André da Rosa

Brasileiro, nascido a 14 de agosto de 1973 em Itui, Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 1054116791
LJL-RR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2000.

J. Anstul
Diretor

Márcio Da Rosa
Diplomado

Carlo Szziado
Pres. Diretoria de Graduação

CONFECIONADO ORIGINAL
20/07/2001
SETIMO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO PARANÁ
INSCRIÇÃO N.º 25.805
 EM 23/01/2001
SECRETARIO

Dr. Cláudio Antônio Soares Franzen
 PRESIDENTE

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do (Dr.) MARCIO ANDRÉ BARROS foi registrado sob o número 22430-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.288 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 01/12/2005

Marcio Andre Barros
 Dr. Marcio Andre Barros
 Presidente

FFFCMPA

Curso Reconhecido pelo Decreto nº 54.234, de 02 de Setembro de 1964
 Diário Oficial de 17/09/64

com o seu em 1997 de acordo com o art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em combinação com a Resolução CES/CNE nº 03, de 13-08-97, alterada pela Portaria Ministerial nº 322, de 26-07-99.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº fl. 197 do livro 1180 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em combinação com a Resolução CES/CNE nº 03, de 13-08-97, alterada pela Portaria Ministerial nº 322, de 26-07-99.

Processo nº 23078.23988/00-37
Nelma B. Concalves

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em de de 20.....
 VISTO:
 Ariane Wellig de Souza - Diretora do DECORDI,
 por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta de
 Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 07 de 07-11-2000.

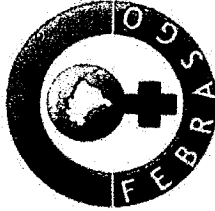
CONFERE COM ORIGINAL
 EM 26/09/2005
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and notes:
 - *2008 10/01/05*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*

Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria

AMB
Associação Médica Brasileira



conferem ao

Dr. Rubens Fernando Schirr

portador do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetria o

**CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE
ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

Amarel São Paulo, 16 de agosto de 2008

Dr. José Luiz Soares do Amaral

Presidente da AMB

[Signature]
Dr. Sebastião Costa Almeida
Secretário Geral da AMB

[Signature]
Dr. Moisés Chaves Junior
Secretário Geral da AMB

Dr. Albenir Humberto Soares

Secretário Geral da FEBRASGO

[Signature]
Dr. Francisco Eduardo Prado
Secretário Geral da FEBRASGO

Dr. Wilson Padua de Melo

Secretário Geral da FEBRASGO

Secretário Geral da FEBRASGO

SAÍDA P. SOCIEDADE 19 05 09
 RETORNO DA SOCIEDADE 23 06 09
 CADASTRAMENTO 24 06 09
 SAÍDA P. FEDERADA 29 06 09
 REGISTRO 107697

Karina Jota Securo
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Entrada: 16/06/2009
 Registrado em: 22/06/2009
 Saída: 22/06/2009

REGISTRO Nº. 713

Ulber Soares

Secretaria de Títulos de Especialista

(Assinaram o Presidente e o 1º Secretário em Exercício na data do registro)

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
 DAS ASSOCIAÇÕES DE
 GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
 Certificado de Atuação na Área de
ULTRASSONOGRAFIA EM G.C.

Nº do Título
 Data do Concurso 16/02/2008
 Data de Entrada 04/05/2009
 Data de Saída 19/05/2009

Secretário Executivo

Ulber Soares

CARTÓRIO DO
 NÚMERO 504
 SAL. ROBERTO SILVA
 RECIFE - PE
 RECONHECO DO ASSINANTE
 MARIA ALDENIA NUNES DE
 SOARES, AS QUAIS
 PADRES, DEPOSITADOS EM
 CARTÓRIO
 São Paulo, 25 de Junho de 2009
 Em testemunha
 Cleber Gonçalves
 OPOSIÇÃO ÀSSESSOR LEGAL
 CARTÓRIO DO 12º TABULÃO DE NO
 AL SANTOS, 1470
 FIRMAR 2
 Cleber Gonçalves
 1042AA2574



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**, em 18 de dezembro de 1981, confere o título de **MÉDICO** a

Rubens Fernando Schirr

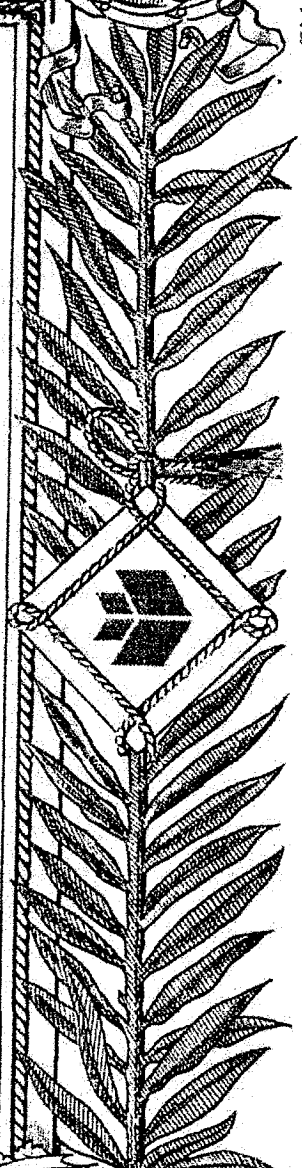
filho de Valfrido Augusto Schirr e de Adil Massuqueto Schirr, nascido em 09 de julho de 1957, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guilherme V. A. J.
Reitor

Curitiba, 18 de dezembro de 1981.

Rubens F. Schirr
Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado



Este documento é uma fotocópia e não tem validade jurídica. Para obter o original, consulte o Arquivo Histórico da Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 18 de dezembro de 2013. PR

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO
CURSOS DE DOUTORADO
CURSOS DE LICENCIATURA
CURSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
CURSOS DE TÍTULO DE PROFESSOR
CURSOS DE TÍTULO DE DOUTOR
CURSOS DE TÍTULO DE MESTRE
CURSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
CURSOS DE TÍTULO DE PROFESSOR
CURSOS DE TÍTULO DE DOUTOR

EM 18/12/2013

o de MEDICINA, reconhecido pelo
eto N.º 47.733/60 - Publicado no D.O.U.
8/02/1960.

REITOR: OSVALDO ARNS
VICE-REITOR ACADEMICO:
JOSÉ CORDÚN

TABELIONÁRIO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - Tabelis
FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelis Substituto
KELY CARDOSO M. DE MORAES - Tabelis Substituto
FLAVES CARDOSO - Escrivente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente
MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrivente
Fone/Fax: (48) 3524-3480
Beltrão, 1066 - Centro - CEP: 85.601-020 - Fco. Beltrão.

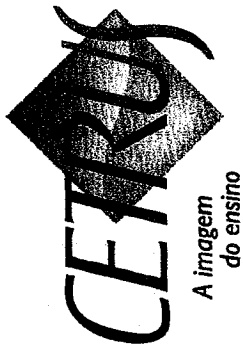
trado sob N.º 2745-Fls.183
ivro N.º 07 do S.E.R.D.
18 / 12 / 1981

DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DE FEDERAL DO PARANÁ
DIVISÃO DE REGISTRO GERAL
petência do D. A. U., Por-
/77, Portaria da SESU n.º 30
mos da Portaria Ministerial
sob n.º 12907 9º
Fls. 27 - P.º 10032/81
e 01 de 1982
ON CUNHA
REITOR

AL DE MEDICINA
DO PARANÁ
n.º 7943
1 de 1982
Carlos

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
20082023
FEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICADO



CETRUS

confere ao médico

Marcio André da Rós

pela conclusão no curso livre de Pós-Graduação em

Medicina Fetal

Área de conhecimento: Medicina Fetal

O referido curso foi realizado no período de 13 de março de 2015 a 14 de fevereiro de 2016 e contemplou 12 (doze) módulos teóricos e práticos, contemplando: Metodologia de Pesquisa Científica; US Morfológico de 1º Trimestre; Genética: Hidropisia Fetal e Displasias Esqueléticas; Genética: Gemelaridade; US Morfológico de 2º Trimestre: Sistema Nervoso Central, Cardiologia, Face, Tórax, Abdome, Tumores, Malformações Genitais, Vitalidade Fetal, Genética e Prematuridade; Infecções; Ressonância Magnética; Ultrassonografia 3D; Terapia Fetal; Diabetes, Tiroidopatias, Pré-eclâmpsia, Trombofilias e Observação de procedimentos invasivos, totalizando 420 horas.

CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 14 de fevereiro de 2016.

EM 20/09/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Dr. Cláudio Rodrigues Pires
Diretor

Dr. Fábio Peralta
Coordenador

Módulo I

Distribuição de temas para seminários, revisões sistemáticas da literatura. Metodologia científica: tipos de estudo, elaboração de projeto de pesquisa. USG obstétrica no primeiro trimestre: sonoembriologia, datação de gravidez, gestações inviáveis, gestações extra-uterinas, neoplasias gestacionais. USG morfológica de primeiro trimestre: anatomia fetal normal, diagnóstico de malformações no primeiro trimestre, rastreamento de aneuploidias: TN, ON, AF, FT, DV, rastreamento bioquímico, fisiopatologia TN aumentada. Procedimentos invasivos para diagnóstico em medicina fetal, treinamento em phantom.

Módulo II

Metodologia científica: análise estatística descritiva. USG morfológico no segundo trimestre: anatomia normal, alterações no LA, patologias placentárias, malformações no SNC. Morfológico de primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes. Procedimentos invasivos. Seminários I e II.

Módulo III

Cardiologia fetal: coração normal. Metodologia Científica: análise estatística inferencial I. Treinamentos em pacientes. Procedimentos invasivos – treinamento em pacientes. Seminários III e IV.

Módulo IV

Metodologia científica: análise estatística inferencial II. Cardiologia Fetal: malformações cardíacas. Coração Fetal. Procedimentos invasivos: treinamento em pacientes. Seminários V e VI.

Módulo V

Genética. USG morfológico no segundo trimestre: malformações em face, malformações torácicas, malformações abdominais, malformações de vias urinárias. USG morfológico de primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes. Procedimentos invasivos. Seminários IX, X, XI, XII.

Módulo VI

USG morfológico no segundo trimestre: rastreamento sequencial de aneuploidias, displasias esqueléticas, hidropisia fetal, aloimunização RH. Morfológico primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes. Procedimentos invasivos. Genética. Seminários XIII, XIV, XV, XVI.

Módulo VII

USG morfológico segundo trimestre: generalidade, tumores fetais, malformações genitais. Seminários XVII e XVIII. Treinamento em pacientes, procedimentos invasivos. Discussão de casos.

Módulo VIII

USG morfológico no segundo trimestre: prematuridade, vitalidade fetal. Morfológico de primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes, procedimentos invasivos. Seminários XIII e XIV. Discussão de casos.

Módulo IX

Anatomia cardíaca fetal normal, o emprego do Doppler no coração fetal anomalias cardíacas fetais I. Anomalias cardíacas fetais II, discussão de casos interessantes. Treinamento em pacientes, procedimentos invasivos.

Módulo X

Infecções materno fetais, terapia fetal, cirurgia fetal. Morfológico de primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes, procedimentos invasivos. Seminários XVII e XVIII. Discussão de casos.

Módulo XI

RM, patologias maternas II: hipertensão na gestão, trombofilias. Morfológico de primeiro e segundo trimestre: treinamento em pacientes, procedimentos invasivos. Seminários XIX, XX. Discussão de casos.

Módulo XII

Trombocitopenias fetais, US 3D. Perspectivas futuras, treinamento prático em pacientes. Procedimentos invasivos. Discussão de casos.

CENTRO DE ENSINO EM TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA E
ULTRASSONOGRAFIA – Unidade – São Paulo/SP.

CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/02/2016

SOB Nº 16033-2 LIVRO 03

FOLHA 5

São Paulo, 14/02/16.

Secretaria de Registro Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/03/2025.

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Este certificado não confere título acadêmico e de especialidade médica.



Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



conferem o

Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem
Atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral



ao

Dr. Márcio André da Ros

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 5 de agosto de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Sultônio
Secretário Geral da AMB

Dr. Manoel de Souza Rocha
Presidente do CBR

EM 20/08/2017

PREFEITURA MUN. DE PÇO. BELTRÃO
Dr. Hélio José Vieira Braga
1º Secretário do CBR

Registro **167039**

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral em exercício na data do registro.



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

O portador deste Título está habilitado para atuar nas áreas de: Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia Intervencionista, Doppler Geral, Doppler Periférico e Doppler Transcraniano.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/08/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

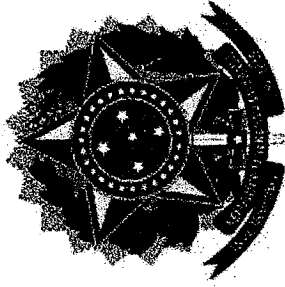
CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
 Avenida São João, 177 - Fone: (41) 3384-4322
 Rua XV de Novembro, 150 - Fone: (41) 3384-4322

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
 Avenida São João, 177 - Fone: (41) 3384-4322
 Rua XV de Novembro, 150 - Fone: (41) 3384-4322

DECLARAÇÃO DE SEMELHANÇA DE TIPOGRÁFICAS
 RUA ANTÔNIO TORDE SALOMÃO, as quais contêm em nome do pai de
 Esas depositadas em Cartório.
 São Paulo, 04 de Janeiro de 2018
 Em testemunho da verdade
 Cleber Gonçalves de Souza
 Tabelião Público
 1801041143035 - Firmante

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
 A. Santos
 Cleber Gonçalves
 Escritório Autógrafo

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 14953 **CNPJ** 35.249.216/0001-70 **Inscrição** 25/02/2021 **Validade** 25/02/2024

Razão Social MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA **Nome Fantasia** MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL

Endereço R BOLÍVIA - LUTHER KING, 1264, ED COMAN SALA 4 **Município / UF** FRANCISCO BELTRÃO / PR **CEP** 85605-410

Responsável 22430 - MARCIO ANDRE DA ROS **Classificação** SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

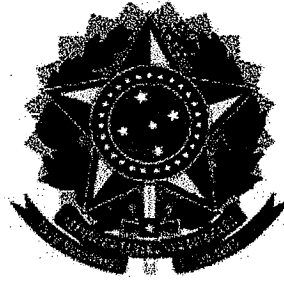
Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/02/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **542cc8f3efe705a4042ecab66d41fa73e1259c4e**

Emitida eletronicamente via internet em **20/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **MARCIO ANDRE DA ROS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22430**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL** da empresa **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**, CPNJ **35.249.216/0001-70**, CRM **14953**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **25/02/2021**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **25/02/2024**.

Chave de validação **b586c598af9c14e072b144db84d8710b68b3f1b4**

Emitida eletronicamente via internet em **20/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**, CNPJ 35.249.216/0001-70, foi inscrita em 25/02/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14953**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARCIO ANDRE DA ROS**, inscrito sob o nº. 22430 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/12/2023.

Chave de validação **d5e2f3896d5b873141670e3abdc9ac5db5ae8835**

Emitida eletronicamente via internet em **20/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**, CNPJ 35.249.216/0001-70, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **14953**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **eabd4ed39357730649aa01848ac84543bc616dce**

Emitida eletronicamente via internet em **20/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA
Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova
Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com
CNPJ nº: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO
85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

=====

ANEXO IV - MODELO
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 23/2022.

Pelo presente instrumento, a empresa **Materna Instituto Materno-Fetal e Infantil LTDA**, CNPJ nº **35.249.216/0001-70**, com sede na **Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Marcio Andre da Ros**, Portador(a) do RG sob nº **10.541.167-91** e CPF nº **973.916.890-68**, cuja função/cargo é **sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato**.

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: anacarolina.favretto@gmail.com
Telefone: **(46) 9103-2021**



MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Rua Bolívia, nº 1264, Bairro Vila Nova

Fone: (46) 9103-2021 e-mail: anacarolina.favretto@gmail.com

CNPJ nº: 35.249.216/0001-70 - CAD/ICMS: ISENTO

85605-410 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2023.

MARCIO ANDRE DA ROS:97391689068
Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE DA
ROS:97391689068
Dados: 2023.09.19 11:41:41
-03'00'

MARCIO ANDRE DA ROS**RG: 10.541.167-91 SESP/RS CPF: 973.916.890-68****SÓCIO ADMINISTRADOR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

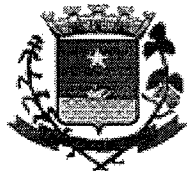
FOLHA DE ATA Nº 109/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: Ultrassonografia ou ecografia. Exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao sistema único de saúde (SUS).

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membro da Comissão LORIZETE ARTUZO para abertura de proposta do edital rerratificado em 24 de fevereiro de 2023 e habilitação referentes ao chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2675 do dia 27/12/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do www.te.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 05 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2864 do dia 25/09/2023. Aberta a sessão, a comissão analisou o envelope da seguinte proponente: MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA CNPJ nº 35.249.216/0001-70 não representada na sessão. Após análise a comissão constatou que a proponente MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA apresentou proposta para *lote 07*, indicando para prestação dos serviços os profissionais: Marcio Andre da Rosa CRM-PR 022430 e Rubens Fernando Shirr CRM-PR 7943 e apresentou documentação de acordo com exigido no Edital, sendo declarada **HABILITADA E APTA** ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anesthesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

EMPRESA CREDENCIADA:

1 – MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA. – CNPJ nº 35.249.216/0001-70, que se credenciou para realização dos exames objeto do lote nº 07.

Francisco Beltrão/PR, 25 de setembro de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8F06685A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de rede de energia elétrica subterrânea e implantação de iluminação pública viária, no entorno do centro cívico do município de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 224/2023 de 14/06/2023 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, do tipo menor preço:

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE | Valor Global R\$ | RESULTADO |
|-------------|--|------------------|-------------|
| 1ª colocada | RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ Nº 10.353.532/0001-66 | 386.000,00 | HABILITADA |
| 2ª colocada | SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 24.416.572/0001-14 | 394.388,49 | INABILITADA |
| 3ª colocada | SOLAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 78.794.427/0001-04 | 458.123,17 | INABILITADA |
| 4ª colocada | ZAGONEL S/A CNPJ Nº 81.365.223/0001-54 | 462.074,26 | INABILITADA |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2023.

MARCELO FELIPE DE COSTA CLAUDIO KOZAN
Membro da Comissão Membro da Comissão
Presidente

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:ADBF9420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REGOÇÃO PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão com fornecimento de impressoras e multifuncionais em comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, incluindo o fornecimento de papel A3 e A4 e serviço de digitalização de passivo documental com fornecimento dos equipamentos, insumos e software para armazenamento, organização e busca futura do acervo.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 133/2023, para alterações no Edital.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AD89B53E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anesthesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

EMPRESA CREDENCIADA:

1 – MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA. – CNPJ nº 35.249.216/0001-70, que se credenciou para realização dos exames objeto do lote nº 07.

Francisco Beltrão/PR, 25 de setembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F4C87CD3

DRH
EDITAL 268-23 INTRUTOR DE MODALIDADES
ESPORTIVAS - FUTEBOL DE SALÃO PSS 096-2023

EDITAL Nº 268/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 096/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 096/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS (FUTEBOL DE SALÃO)

| C | NOME | DATA NASC | PF |
|----|-------------------------|------------|----|
| 1º | ELTON GONZATTO | 27/03/1985 | 59 |
| 2º | BRUNO DE OLIVEIRA PALMA | 18/02/1985 | 34 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL